LEI COMPLEMENTAR Nº. 006/09

ALTERA O ANEXO II, DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.260/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O ANEXO II, QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, instituído com o advento do Art. 6º, da Lei Municipal nº. 1.260, de 30 de outubro de 2001, passa a vigorar em conformidade com o disposto no novo Anexo II, parte integrante desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes.

Art. 3º Ficam automaticamente ajustadas as matérias orçamentárias em execução, mormente as constantes das Leis LDO e LOA.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA-(SC), em 25 de junho de 2009.

ANTÔNIO LUIZ MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a presente Lei
Foi sancionada e publicada
Nesta data e na forma da Lei.
Em, 25 de Junho de 2009.
Eloisa Suffredini
Secretária Municipal de Administração

HOSPITAL MUNICIPAL ANCHIETENSE - AUTARQUIA

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ANEXO II

GRUPO / CATEGORIA GRUPO VI – COMISSIONADOS	NÍVEL	VENCIMENTO EXPRESSO EM ÍNDICE	NÚMERO DE VAGAS
Diretor Administrativo	CC-1	9.8811	01
Diretor Adjunto	CC-2	3.1150	01
Assessor de Direção	CC-3	2.2087	02

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA-(SC), em 25 de junho de 2009.

ANTONIO LUIZ MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL